



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Professora  
**ALDACEIA**  
VEREADORA

MOÇÃO DE APLAUSOS Nº 002/2024

**Moção de Aplausos à Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), pela abertura da Casa Lar Regionalizada, para crianças e adolescentes que, por alguma circunstância, precisam ser afastadas do convívio parental.**

A Vereadora abaixo assinada, no uso de atribuições legais e regimentais, requer à Douta Mesa, ouvido o Plenário, a iniciativa desta Casa Legislativa com a **Moção de Aplausos** para a Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), pela abertura da Casa Lar Regionalizada, para crianças e adolescentes que, por alguma circunstância, precisam ser afastadas do convívio parental.

O serviço de acolhimento regionalizado constitui-se um histórico desafio para a região do alto oeste potiguar, na medida em que as crianças e adolescentes que, por algum motivo, precisavam ser afastadas do convívio familiar e parental em algum momento da vida, não tinham um local de acolhimento adequado e seguro para que pudessem receber os cuidados e a proteção necessária, conforme preconiza o Estatuto da Criança e do Adolescente.

Através do esforço contínuo da Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), esse serviço já é uma realidade em nosso município e está sendo gerenciada por uma Organização da Sociedade Civil (OSC) de atuação internacional, socialmente bem referenciada. As **Aldeias Infantis SOS**<sup>1</sup>, são uma organização não governamental global, de incidência local, que tem como referência o serviço de cuidado a crianças e adolescentes que precisam se afastar do convívio parental, de modo que esse cuidado conta com uma equipe multiprofissional especializada no acolhimento de crianças e adolescentes.

Importante frisar a diferença entre o acolhimento de crianças e adolescentes que, por algum motivo, precisam ser afastadas do convívio familiar e parental, e as crianças e adolescentes que, por alguma infração cometida, precisam ser afastadas do convívio em

---

<sup>1</sup> Para conhecer o trabalho das Aldeias Infantis, acesse: <https://www.aldeiasinfantis.org.br/>



Estado do Rio Grande do Norte  
Município de Pau dos Ferros  
Câmara Municipal de Pau dos Ferros  
Palácio Ver. Francisco Lopes Torquato

Professora  
**ALDACEIA**  
VEREADORA

sociedade para cumprimento de medidas socioeducativas em meio fechado. Apesar dos termos se assemelharem, são serviços de natureza diferente, cujas finalidades são peculiares a cada serviço.

A solicitação de vagas no serviço deve ocorrer através das Varas da Infância e da Adolescência que, observando todo o processo de trabalho da rede, identifica a necessidade de encaminhar a criança e o adolescente para o serviço de acolhimento fora do ambiente familiar e parental. O trabalho em rede é extremamente importante para que esse trabalho se efetive com responsabilidade e segurança para as nossas crianças e adolescente.

Dessa forma, hoje as crianças e adolescentes de Pau dos Ferros e de todo o alto oeste, dispõem de um serviço de qualidade para acolhimento, com profissionais preparados para a linha de cuidado e auxílio ao desenvolvimento das mesmas. A presente matéria tem o objetivo de reconhecer os esforços de toda a equipe da SETHAS, sob o comando da Secretária Iris Oliveira, para que Pau dos Ferros e toda a região pudesse conhecer esse serviço.

Nesses termos, após apreciação e aprovação desta merecida **Moção de Aplausos** pelo Plenário desta Casa Legislativa, solicito que seja dada a ciência à Secretaria de Estado do Trabalho, da Habitação e da Assistência Social (SETHAS), através de sua titular Íris Oliveira.

**Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pau dos Ferros - RN, 25 de março de 2024.**

*Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira*  
Josefa Aldaceia Chagas de Oliveira  
Vereadora - PT

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS 19ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA
_____ SESSÃO ORDINÁRIA
APROVADO <input type="checkbox"/> REPROVADO <input type="checkbox"/>
PAU DOS FERROS - RN ____/____/____
_____ JOSÉ ALVES BENTO Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE PAU DOS FERROS - RN
RECEBIDO EM: <u>25 / 03 / 2024</u>
HORA: <u>10:00</u>
<i>Gabriela</i> _____ GABRIELA OLIVEIRA LIMA Diretora Legislativa